



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 154/2018-CGJ

Fortaleza, 2 de outubro de 2018

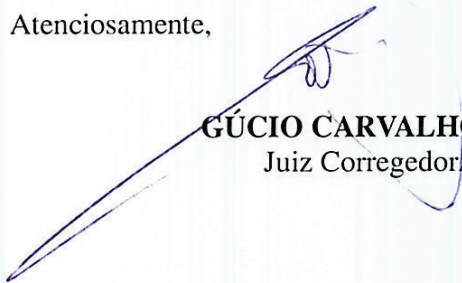
Processo Administrativo nº 8503564-38.2018.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme ofício 03/2018, de p. 2/5, oriundo do Cartório Primeiro Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Palhoça, no estado de Santa Catarina/SC.

Atenciosamente,



GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184739664

Nome original: Palhoca - Tabelionato de notas - Inutilizacao de papel moeda.pdf

Data: 02/10/2018 09:10:58

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Núcleo IV (Assessoria Extrajudicial) desta Corregedoria-Geral, encaminho o documento em anexo, para ciência para providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184722096

Nome original: INUTILIZAÇÃO PAPEL MOEDA CORREGEDORIA DE SANTA CATARINA.pdf

Data: 27/09/2018 09:20:22

Remetente:

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Inutilização de Papel moeda

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Ofício nº 03/2018

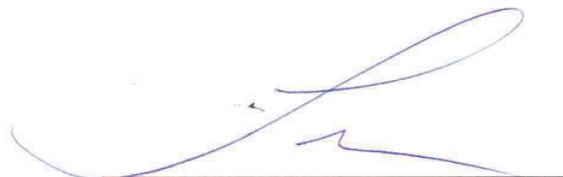
Palhoça, 26 de setembro de 2018.

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, informamos a inutilização do papel moeda de código A1266558, em decorrência de erro de impressão, o qual foi destruído nos termos legais, conforme certidão anexa.

Informamos, outrossim, que comunicamos a referida inutilização às demais serventias do estado, via Malote Digital.

Aproveitando o ensejo, respeitosamente, apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.



JULIANA MARIA RADTKE
Tabeliã Substituta



CERTIDÃO

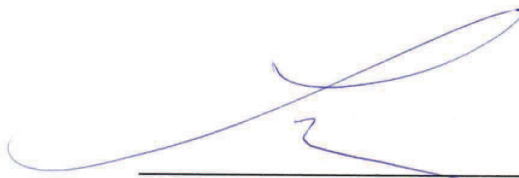
Certidão nº 003

CERTIFICO em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização do papel moeda de código A1266558, em decorrência de erro de impressão.

CERTIFICO que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade, do que dou fé.

Palhoça, 25 de setembro de 2018.



JULIANA MARIA RADTKE
Tabeliã Substituta

